

Liga Escolar

A young soccer player in a blue and red uniform is captured in the middle of a kicking motion on a green field. The player is wearing a blue jersey with red accents and the text "Colégio Inácio" on the front. A soccer ball is on the ground in front of the player's right foot. In the background, a soccer goal is visible. The entire image has a dark, semi-transparent overlay.

# Regulamento Fut 7

---

2025

## **REGULAMENTO – LIGA ESCOLAR DE FUT 7 2025**

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º – A Liga Escolar de FUT7 é promovida pela ACADEMIA ESPORTIVA, empresa sediada na capital do estado do Rio de Janeiro, à Rua Professor Roberto Oswaldo Cruz, nº 258, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.411/0001-01.

Parágrafo Primeiro: A Liga Escolar de FUT7 tem a finalidade de estimular a prática esportiva entre os jovens, que não estejam ligados de forma alguma a federações, confederações ou entidades filiadas as FEDERAÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO e também promover a troca de vivências e experiências entre os alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º – Qualquer estabelecimento de ensino de nível fundamental ou médio, reconhecido pelo MEC e sediado no estado do Rio de Janeiro, poderá se inscrever na Liga Escolar de FUT7.

Parágrafo Primeiro: Somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino participantes do evento e com histórico escolar atual em poder da instituição que fez sua inscrição, poderão ser inscritos na Liga Escolar de FUT7.

Parágrafo Segundo: As instituições de ensino poderão inscrever novos alunos na Liga Escolar de FUT7 mesmo após o início desta, sempre respeitando o parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: No caso de alunos transferidos durante o ano letivo, estes poderão ser inscritos a qualquer momento, mesmo que estas transferências sejam entre duas instituições de ensino participantes da Liga Escolar de FUT7.

Parágrafo Quarto: Instituições de ensino com mais de uma unidade, poderão optar entre realizar inscrições separadas ou realizar somente uma inscrição, no entanto, somente no segundo caso será permitido reunir em uma equipe alunos de suas unidades.

## **DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º – Para se inscrever, os representantes das instituições de ensino deverão preencher a relação nominal de cada equipe e efetuar o depósito de R\$ 170,00 para cada aluno inscrito em cada equipe. Alunos inscritos em mais de uma equipe, deverão efetuar o pagamento do valor de inscrição, para cada equipe em que participar.

**Banco: Nu Pagamentos (0260)**

**Ag – 0001**

**Conta Corrente – 608893307-6**

**Razão Social: S. Raja Gabaglia Escola Esportiva LTDA**

**CNPJ: 54.123.411/0001-01**

**PIX: 54.123.411/0001-01**

Parágrafo Primeiro: O representante da Instituição de ensino deverá entrar em contato para informar sobre qual categoria(s) ele está se inscrevendo, assim que estiver de posse do comprovante do depósito. Somente após a confirmação do depósito a reserva de inscrição na categoria correspondente estará confirmada.

Parágrafo Segundo: O responsável de cada aluno deverá preencher e autorizar, eletronicamente, a participação do aluno através do Formulário de AUTORIZAÇÃO, disponível no site: [ligaescolar.com.br](http://ligaescolar.com.br).

Parágrafo Terceiro: As relações nominais das equipes, preenchidas no WORD, deverão ser enviadas para o e-mail [fut7@ligaescolar.com.br](mailto:fut7@ligaescolar.com.br). Estas mesmas relações deverão ser impressas, assinadas e carimbadas pela direção da escola, para serem entregues ao gerente da modalidade no dia do Congresso Técnico.

As inscrições para as categorias oferecidas são limitadas e serão encerradas quando se completar o número estabelecido para cada categoria: 13 anos Masculina, 15 anos Masculina e 18 anos Masculina.

O período de inscrições se encerra no dia 28/03/2025, ou quando acabarem as vagas.

## **DA DISPUTA**

Art. 4º – A Liga Escolar de FUT7 será dividida em categorias, de acordo com a faixa etária e o gênero.

Art. 5º - Não serão permitidos alunos que são atletas federados E vinculados por clubes ligados ao Futebol de Campo em nenhuma categoria. A comprovação da participação de alunos atletas **federados E vinculados** implicará em **eliminação automática** da equipe na Liga Escolar de FUT7.

Art. 6º – Entende-se por aluno atleta não federado e vinculado, aquele que não disputou qualquer campeonato organizado ou chancelado por qualquer Federação de Futebol de Campo, de qualquer estado nos últimos 2 anos (2023 e 2024), mesmo sem registro deste aluno.

Art. 7º – Em cada categoria a escola deverá inscrever no **mínimo** de 12 (DOZE) e no **máximo** de 22 (VINTE E DOIS) alunos.

## **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 8º – A forma de disputa de cada categoria será definida após o término do período de inscrições, pois somente após definido o número de participantes em cada categoria será possível definir o melhor formato.

Art. 9º – Independente do número de inscritos em cada categoria, os formatos que serão definidos, farão com que todas as equipes joguem a mesma quantidade de jogos do início ao fim de cada torneio.

Art. 10º – O sistema de disputa será confirmado no congresso técnico, oportunidade em que as dúvidas do regulamento serão esclarecidas e as chaves serão sorteadas. O congresso técnico será realizado no dia **29 de março de 2025, no Hotel Le Canton**.

Art. 11º – Seguindo os princípios da Liga Escolar, as instituições de ensino deverão evitar, de todas as formas possíveis, não comparecer aos jogos. Caso exista um problema que não possa ser contornado, a organização da Liga poderá mudar a ordem dos jogos ou datas para que nenhuma equipe participe menos do que outra. Caso não seja possível o comparecimento da equipe para os jogos, a organização do evento deverá ser avisada antecipadamente, sendo a equipe faltosa passível de derrota por WO, e a reincidência fará com esta equipe seja **eliminada** da competição na categoria ou categorias em que ocorreu o WO.

Art. 12º – As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas e acompanhadas de um professor de educação física que deverá estar devidamente inscrito como representante da equipe.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos alunos atletas estejam calçados, com meias e trajando uniforme numerado e que identifique sua Instituição.

Art. 13º – No ato da assinatura da súmula, os alunos atletas deverão apresentar caderneta escolar **ou** documento oficial com foto que contenham nome e data de nascimento. **A apresentação destes é obrigatória.**

Parágrafo Único: A organização da Liga Escolar de FUT7 poderá, a qualquer momento, pedir documentos que comprovem as informações contidas nas fichas de inscrições e as escolas, através do professor responsável, terão 02 (dois) dias úteis para apresentar os documentos pedidos.

Art. 14º – Antes de cada jogo, a arbitragem representada pelo delegado do jogo, informará à organização qualquer irregularidade quanto a alunos federados e vinculados.

Art. 15° – A expulsão, por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais etc.) de aluno atleta, técnico ou dirigente, implicará em sua eliminação automática da Liga Escolar de FUT7.

**Art. 16° – É de responsabilidade de cada Instituição de ensino manter seus alunos atletas e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer briga dentro de campo, nas arquibancadas, dentro do espaço do colégio ou clube que estiver cedendo suas dependências ou fora dela, causará a eliminação da equipe na Liga FUT7, conforme decisão de responsabilidade da Comissão de Disciplina, contra qual não cabe recurso.**

## **REGRAS**

Art. 17° – A Liga Escolar de FUT7 será disputada nas categorias: 13 anos masculino, para alunos nascidos a partir de 2012; 15 anos masculino, para alunos nascidos a partir de 2010; 18 anos masculino, para alunos nascidos a partir de 2007; 15 anos feminina, para alunas nascidas a partir de 2012; e que nunca tenham jogado campeonatos por federações de Futebol de Campo.

Art. 18° – O número máximo de equipes participantes em cada categoria será igual a 08 (oito). Sendo elas divididas por sorteio em 2 grupos de 4 equipes, classificando as semifinais as duas primeiras de cada grupo com cruzamento olímpico, e as duas restantes disputarão o 5º lugar, também em cruzamento olímpico.

Parágrafo Primeiro: O aluno que disputar a categoria de 13 anos, também poderá disputar a categoria de 15 anos e assim sucessivamente. Porém, o aluno que disputar duas ou mais categorias diferentes, deverá pagar uma taxa de inscrição para cada categoria participante.

Parágrafo Segundo: No banco poderão ficar todos os atletas inscritos permitidos pelas regras oficiais da **CF7B**, o professor-técnico e um dirigente (professor/ coordenador/ diretor).

Art. 19° – As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos para as categorias 13 anos e em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) para as categorias de 15 anos e 18 anos.

Em caso de empate na fase de classificação, será dado 01 (UM) ponto pra cada equipe, sendo em caso de vitória 03 (três) pontos e em caso de derrota será dado 00 (ZERO) ponto pra equipe derrotada e -1 (PERDA DE 1) ponto pra equipe derrotada por W.O; na fase de mata-mata o empate levará a disputa de SHOT-OUTS, sendo cobrados 3 (três) para cada equipe, mantendo-se o empate, segue-se em cobranças alternados até que haja uma equipe vencedora.

**ADENDO: em caso de empate entre equipes com o mesmo número de pontos, os critérios de desempate serão pela ordem: confronto direto, número de vitórias, menor número de cartões vermelho, menor número de cartões amarelos e sorteio.**

## **PREMIAÇÃO**

Art. 20° - Todos os alunos das equipes que terminarem a partir do 4º lugar, receberão medalhas de participação iguais no final da Liga, sendo que as equipes que ficarem nas três primeiras colocações receberam medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 21° - As Instituições de ensino que ficarem nas 04 (quatro) primeiras colocações, em cada categoria, receberão troféus da Liga Escolar de FUT7 de 2025.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22° – O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

Art. 23° – Os participantes concordam em autorizar, o uso, pela Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus patrocinadores, de suas imagens, sons de voz e de seus nomes em filmes, vídeos, fotos, apresentações de slides, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da Liga Soçaita ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus colaboradores.

Art. 24° – O presente regulamento estará disponível no site [www.ligaescolar.com.br](http://www.ligaescolar.com.br) . Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas pela Direção Técnica da Liga Escolar de FUT7 no telefone (21) 98875-1391 ou no e-mail [fut7@ligaescolar.com.br](mailto:fut7@ligaescolar.com.br)

Art. 25° – Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 26° – Todos os dados, documentos e informações fornecidos para os fins de inscrição e participação neste evento não serão devolvidos aos seus titulares após o término da Liga Escolar de FUT7 2025.

Art. 27° – Todos os custos com transportes dos alunos atletas e torcidas correrão por conta da Instituição de ensino.

Parágrafo Primeiro – As Instituições de ensino participantes do evento reconhecem a Comissão de Disciplina como única e definitiva instância para resolver as questões da Liga Escolar de FUT7, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum.

Art. 28° – A participação na Liga Escolar de FUT7 2025 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 29° – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Organização Técnica da Liga Escolar de FUT7.